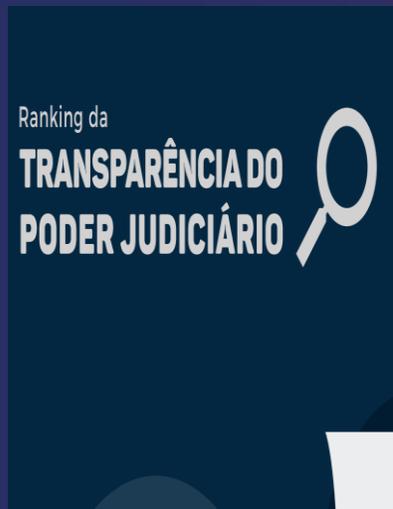


Ranking da Transparência do Poder Judiciário



Breve Contextualização



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO, 215 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO competir ao CNJ o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXIII do art. 5º; no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, bem como na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, *caput* e § 1º, da Constituição Federal, e nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que o direito fundamental de acesso à informação deve ser assegurado por procedimentos executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública;

CONSIDERANDO ser a publicidade um dos princípios fundamentais regentes da administração pública, compreendendo a transparência, a acessibilidade, a integralidade e a integridade das informações referentes à gestão administrativa e financeira da coisa pública;

**Resolução do CNJ nº 215,2015 –
dispõe sobre acesso à informação
no âmbito do Poder Judiciário**



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO N. 260 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015, e institui o ranking da transparência do Poder Judiciário.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO ser competência do CNJ o controle da atuação administrativa do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento da Resolução CNJ n. 215/2015, que disciplina a aplicação da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da divulgação das informações previstas na Resolução CNJ n. 215/2015;

CONSIDERANDO a decisão plenária tomada no Ato Normativo n. 0003843-41.2016.2.0000, na 27ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de setembro de 2018;

RESOLVE:

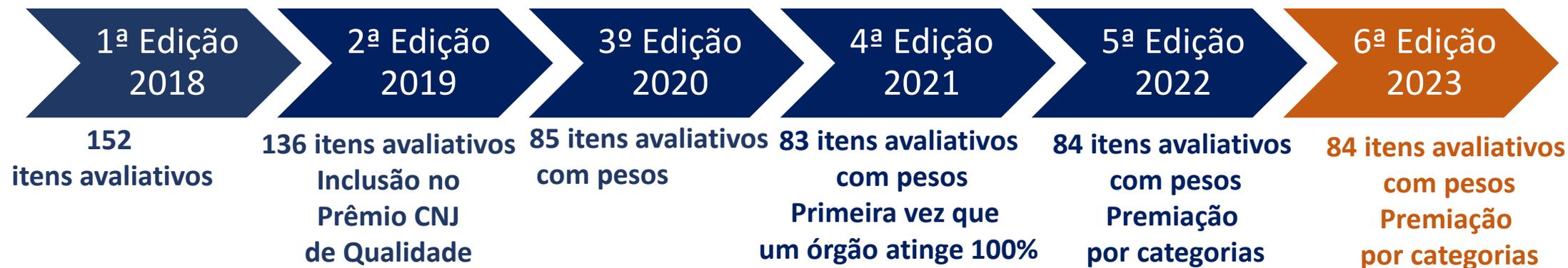
Art. 1º O artigo 4º da Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

*Art. 4º

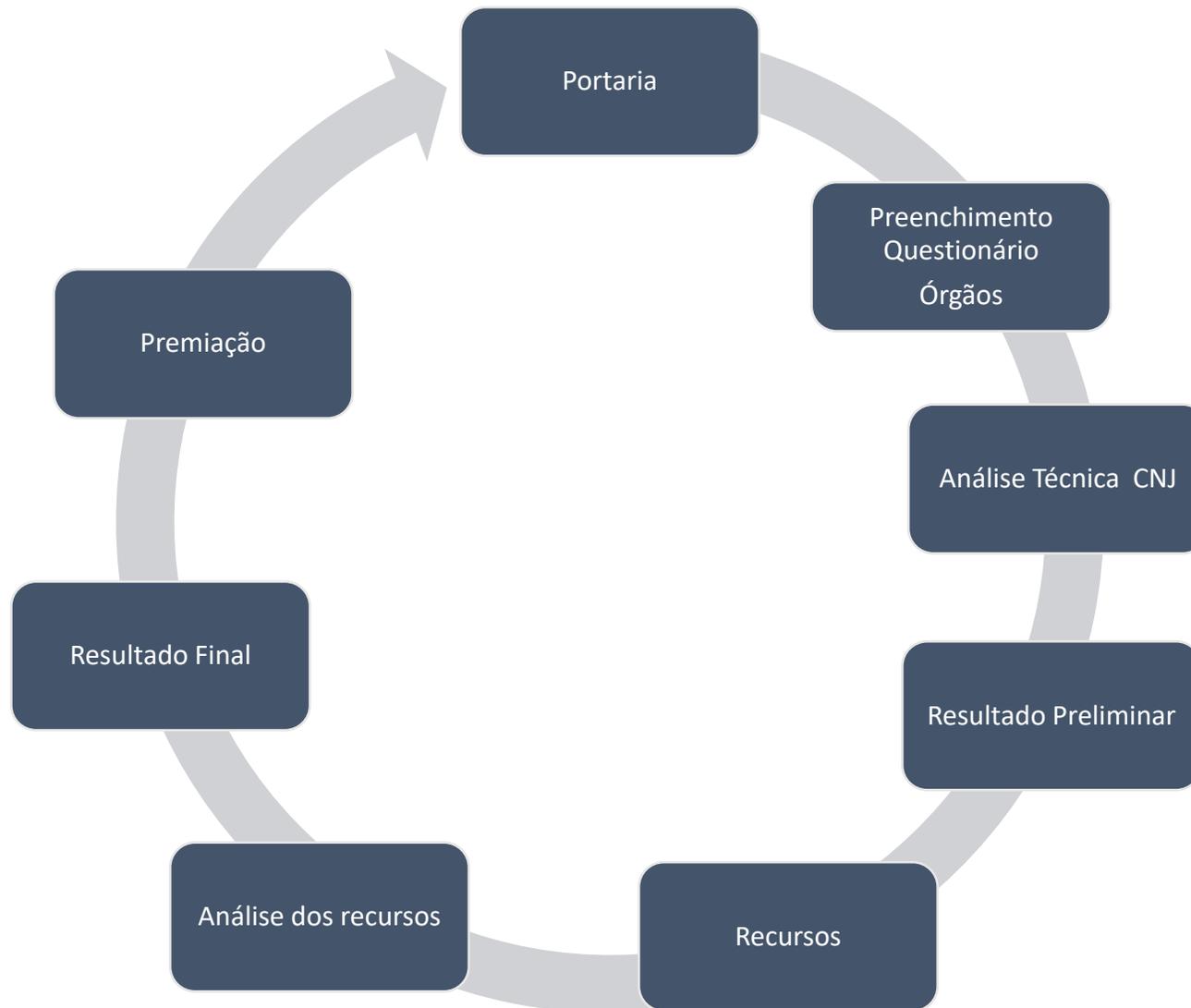
.....

**Resolução do CNJ nº 260,2018 –
Instituiu o Ranking da
Transparência do Poder Judiciário**

Histórico



Das Etapas



Dos Critérios

- ❖ GESTÃO
- ❖ AUDIÊNCIAS E SESSÕES
- ❖ SIC – SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO
- ❖ OUVIDORIA
- ❖ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
- ❖ GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
- ❖ LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO
- ❖ GESTÃO DE PESSOAS
- ❖ AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ❖ SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Levantamento
estatísticos sobre
atuação do órgão

Calendário das sessões
colegiadas

Carta de Serviços ao
cidadão

Relação dos
contratados, com
respectivos valores
pagos nos últimos 3
anos

Informações relativas
a procedimentos
licitatórios

Dos Critérios

- Auditoria e
Prestação de Contas

Prestações de
contas de ano
anterior

Relatório Anual
das Atividades
Exercidas

Publicação da
decisão quanto à
regularidade das
contas proferida
pelo Órgão de
Controle Externo

Plano Anual
de Auditoria
(PAA)

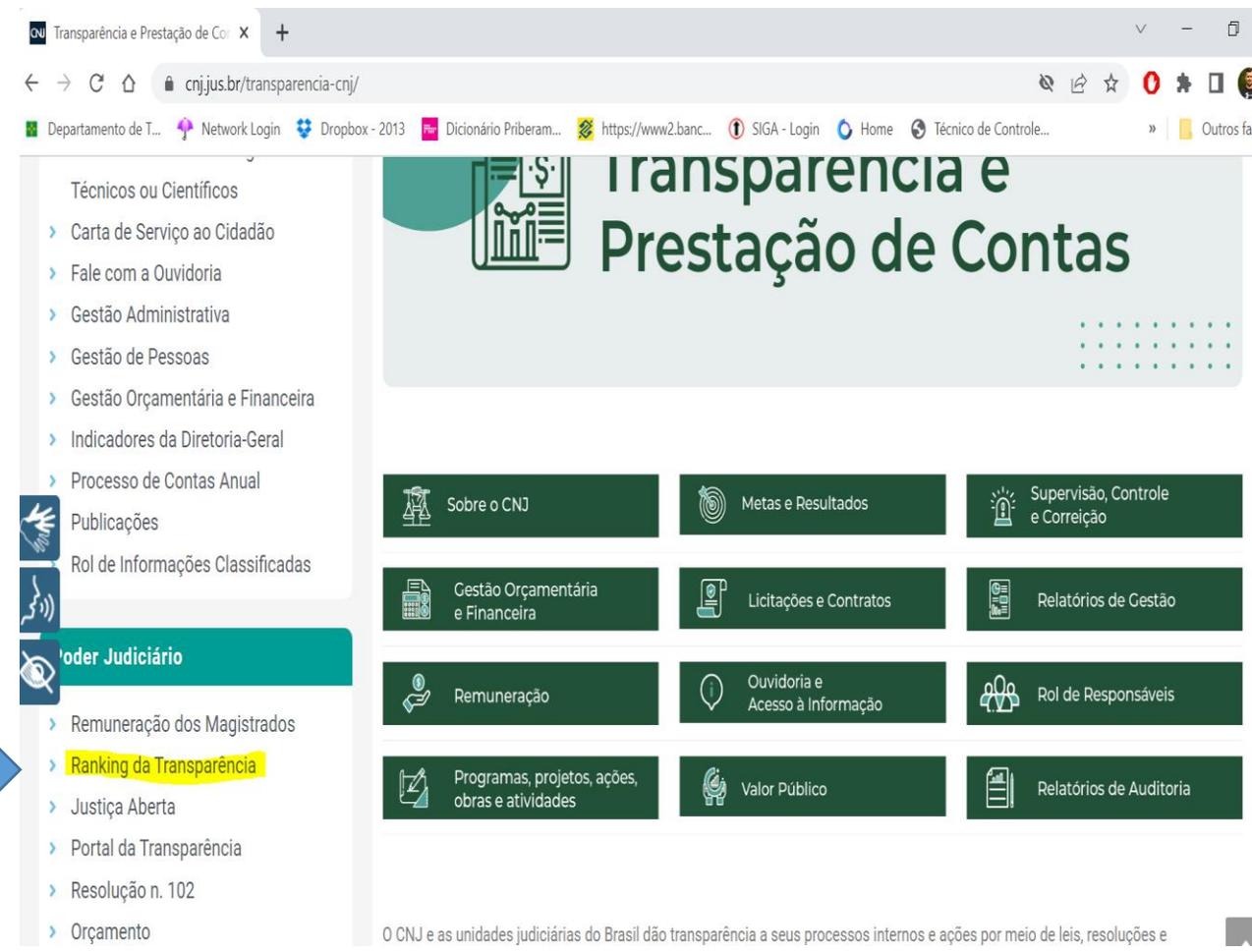
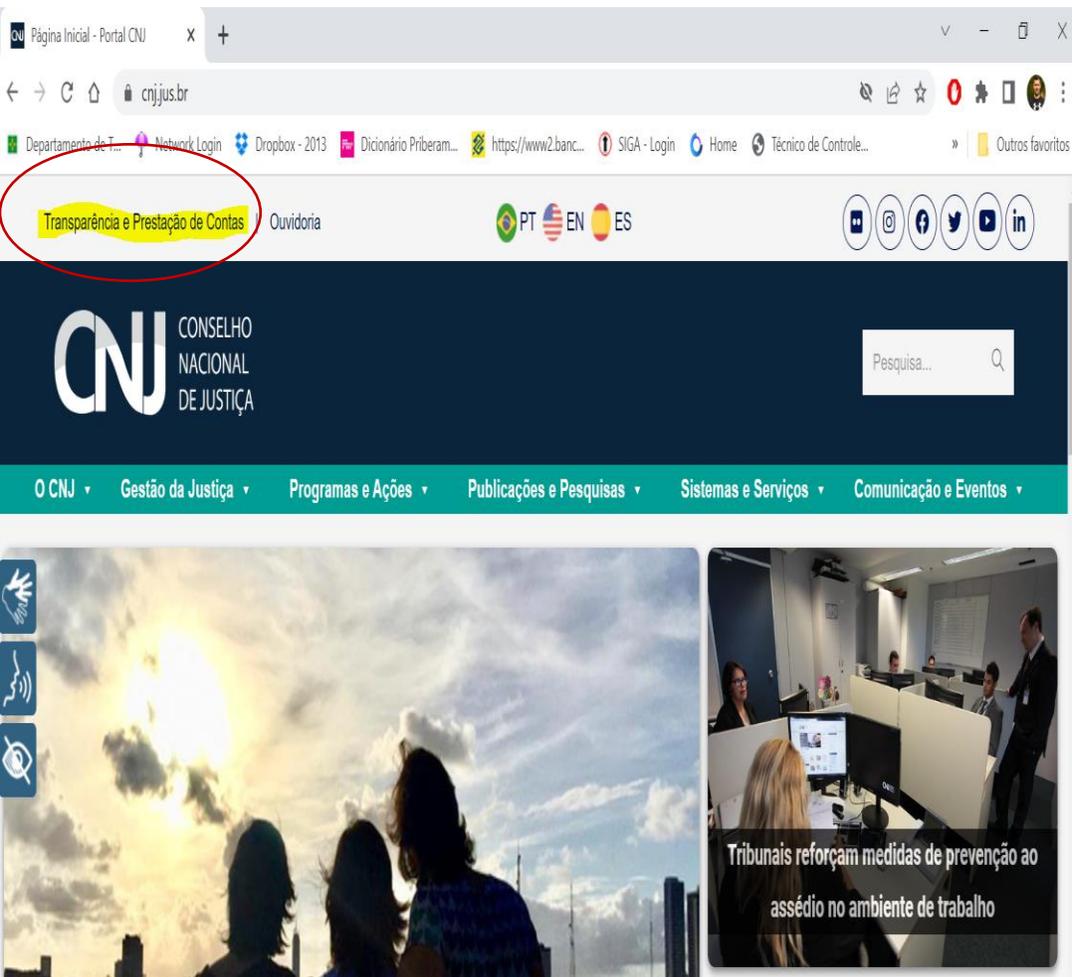
Plano Anual de
Capacitação de
Auditoria (PAC-
Aud)

Certificado de Auditoria
contendo o Parecer do
Órgão de Controle
Interno (órgãos
federais) e demais
exigências da legislação
de prestação de contas
(órgãos estaduais)

Destques

- ❖ **73 órgãos do total de 94 órgãos – cumprem acima de 90% dos critérios avaliativos do Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2023;**
- ❖ **Houve acréscimo de 6 órgãos nesse patamar ao comparar com o resultado de 2022;**
- ❖ **4 órgãos mantiveram o cumprimento de 100% dos critérios avaliativos;**
- ❖ **Os 3 critérios avaliativos com maior dificuldade de cumprimento em 2023 foram:**
 - Item 79 – O relatório anual de desempenho do PLS?
 - Item 83 – O órgão usa audiodescrição em manifestações públicas?
 - Item 31 – O portal (sítio) institucional possibilita o acesso automatizado por sistemas externos (ex: *webservices* ou *api's*) em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?

Localização no Portal CNJ



Agradecemos!

Fabiana Gomes

Departamento de Gestão Estratégica
Secretaria de Estratégia e Projetos

(61) 2326-5302/5303

dge@cnj.jus.br

rankingtransparencia@cnjs.jus.br